

PORTARIA IPREM DB 132/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **JOMARA PEREIRA MARCACCINI RIBEIRO**, portadora do CPF nº ***.738.306-**, matrícula nº 8997-1, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.08, a partir de 14/08/2020, conforme sentença judicial prolatada no processo nº 5010126-32.2021.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/08/2020, conforme a referida sentença.

Pouso Alegre, 03 de julho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios





